



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2023

EMENTA: Dispõe sobre a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Vereadora Dalila Vera Cruz, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo nº 16/2023:

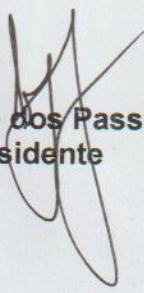
Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Vereadora Dalila Vera Cruz, a **Senadora da República, Sra. Maria Teresa Leitão de Meio**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade de Igarassu.

Art. 2º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, autorizado a providenciar a cunhagem da Medalha de Honra ao Mérito Vereadora Dalila Vera Cruz, incumbindo-lhe marcar data e horário de realização da Sessão Solene de entrega da Comenda a homenageada.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias oriundas do orçamento destinado ao Poder Legislativo de Igarassu.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, em 27 de março de 2023.


Luiz Cavalcante dos Passos Júnior
Presidente